

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2026, agendada para as **14 horas do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira)**;

CONSIDERANDO que a adoção de horário especial de expediente, com encerramento das atividades ao meio-dia, permite conciliar o cumprimento das obrigações funcionais com o acompanhamento do evento, sem prejuízo ao atendimento da população;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais, razão pela qual o horário especial deve ser aplicado sem prejuízo ao regular funcionamento das unidades de saúde e demais serviços indispensáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE** no âmbito dos órgãos e unidades da Administração Pública Municipal no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, com encerramento das atividades às **12h00**, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2026.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica:

I – aos serviços de limpeza pública urbana, os quais deverão ser executados normalmente para garantir a salubridade e a reorganização da cidade;

II – aos profissionais plantonistas do Hospital Municipal e demais serviços essenciais de saúde;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 26 de junho de 2026; 160º Anos de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:2DA36946

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2026 JAGUARETAMA/CE, 24 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM AS PREMIAÇÕES DOS CONCURSOS A SEREM REALIZADOS DURANTE A VIII EXPOTAMA – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE JAGUARETAMA, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação aos vencedores dos concursos realizados durante a EXPOTAMA – Exposição Agropecuária de Jaguaretama/CE, a ser realizada no período de 01 a 04 de julho de 2026, sob organização da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

Art. 2º. A premiação prevista no caput deste artigo dar-se-á conforme valores abaixo descritos:

TORNEIO LEITEIRO

Categoria Bovino de Leite Fechado

1º lugar - R\$ 4.000,00

2º lugar - R\$ 3.000,00

3º lugar - R\$ 2.000,00

4º lugar - R\$ 1.500,00

5º lugar - R\$ 1.000,00

Categoria Bovino de Leite PROATAMA

1º lugar - R\$ 3.500,00

2º lugar - R\$ 2.500,00

3º lugar - R\$ 2.000,00

4º lugar - R\$ 1.500,00

5º lugar - R\$ 1.000,00

Categoria Bovino de Leite Primípara Fechado

1º lugar - R\$ 2.500,00

2º lugar - R\$ 1.500,00

3º lugar - R\$ 1.000,00

Categoria Caprino de Leite – Cabra Jovem - Aberto

1º lugar - R\$ 700,00

2º lugar - R\$ 500,00

3º lugar - R\$ 300,00

Categoria Caprino de Leite – Cabra Adulta - Aberto

1º lugar - R\$ 700,00

2º lugar - R\$ 500,00

3º lugar - R\$ 300,00

Categoria Caprino de Leite – Cabra Jovem - Fechado

1º lugar - R\$ 700,00

2º lugar - R\$ 500,00

3º lugar - R\$ 300,00

Categoria Caprino de Leite – Cabra Adulta - Fechado

1º lugar - R\$ 700,00

2º lugar - R\$ 500,00

3º lugar - R\$ 300,00

ANIMAIS EM PISTA

Categoria Aberto – Bovino de Leite – Bezerra

Idade: 0 a 6 meses

Grau de sangue 3/4

1º lugar - R\$ 400,00

2º lugar - R\$ 300,00

Grau de sangue 5/8

1º lugar - R\$ 400,00

2º lugar - R\$ 300,00

Idade: 7 a 12 meses

Grau de sangue 3/4

1º lugar - R\$ 400,00

2º lugar - R\$ 300,00

Grau de sangue 5/8

1º lugar - R\$ 400,00

2º lugar - R\$ 300,00

I – Será destinado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em premiação para ovinos e caprinos aos Grandes Campeões(as) e Reservados(as) Grandes Campeões(as), categoria aberto, por cada raça presente no evento, divididos por suas respectivas faixas etárias.

II – Será destinado o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em premiação para ovinos e caprinos aos Grandes Campeões(as) e Reservados(as) Grandes Campeões(as), categoria agricultura familiar, por cada raça presente no evento, divididos por suas respectivas faixas etárias. Tais participantes deverão ter DAP/CAF atualizados.

III – Será destinado o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) em premiação para a categoria pet, contemplando animais de pequeno porte inscritos na exposição. A avaliação e premiação seguirão critérios definidos em regulamento próprio.